



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Gabinete da Diretoria
dirfo@usp.br
Tel. (11) 3091 7860/7817

PORTARIA FO Nº 13, DE 06 MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a instituição da *COMISSÃO PARA CONTROLE DE PADRÃO MÍNIMO DE TRABALHOS PROTÉTICOS* realizados pelos laboratórios de prótese terceirizados para a FOUSP e do ANTEPROJETO DE CRIAÇÃO DE “CURSO TÉCNICO EM LABORATÓRIO EM PRÓTESE DENTÁRIA” vinculado à Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo.

Considerando a necessidade de se estabelecer um padrão mínimo de qualidade de trabalhos terceirizados de Prótese realizado para as diversas disciplinas clínicas da Faculdade de Odontologia da USP;

Considerando que existem diferenças de padrão de qualidade entre os vários serviços terceirizados conveniados, o que dificulta a aceitação pelos docentes dos trabalhos em andamento em finalização;

Considerando a necessidade premente de uniformizar condutas que envolvam os resultados finais dos trabalhos entregues aos pacientes;

Considerando a importância de instituir uma filosofia mínima de execução de trabalhos de prótese realizados entre as várias disciplinas clínicas da Faculdade;

Considerando que o exercício da odontologia e seu ensino, implica em haver uma harmonia profissional que envolve os trabalhos de reabilitações protéticas;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Gabinete da Diretoria
dirfo@usp.br
Tel. (11) 3091 7860/7817

Considerando ainda, que a Odontologia não pode se privar destes serviços protéticos e que naturalmente são os Cirurgiões Dentistas, os responsáveis pelo trabalho final junto aos seus pacientes;

O Professor Doutor **WALDYR ANTÔNIO JORGE**, Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo – FOUASP, no uso de suas atribuições legais e responsabilidades administrativas, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica instituída a *Comissão para Controle de Padrão Mínimo de Trabalhos Protéticos realizados pelos laboratórios de prótese terceirizados para a Faculdade de Odontologia da USP e do Anteprojeto de Criação de Curso “Técnico em Laboratório em Prótese Dentária”* vinculado à Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo.

Das Finalidades:

A- Sobre Controle Padrão Mínimo

Art. 2º - Estabelecer condições de padrão mínimas de qualidade de aceitação dos trabalhos protéticos;

Art. 3º - Estabelecer Critérios de seleção de laboratórios que prestarão serviços de prótese à Faculdade de Odontologia;

Art. 4º - Estabelecer protocolos de atuação, sequência de encaminhamentos, fluxo e contra fluxo, entrega e forma de pagamento aos laboratórios terceirizados;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Gabinete da Diretoria
dirfo@usp.br
Tel. (11) 3091 7860/7817

Art. 5º- Estabelecer rotina administrativa burocrática comum a todas as disciplinas e Clínica Odontológica;

B- Sobre Criação do Curso Técnico em Laboratório em Prótese Dentária

Art. 6º- Propor anteprojeto de criação do Curso Técnico em Laboratório em Prótese Dentária:

- Considerando o já existente e otimizar forças de agregação entre os vários seguimentos existentes nos departamentos da Faculdade de Odontologia e Fundação FFO-FUNDECTO;

Art. 7º- Propor no anteprojeto a interfase entre a criação e consecução do laboratório a sistemática híbrida, terceirizados/institucional para os próximos 5 anos.

Art. 8º- Viabilizar o aproveitamento, a título de estágio, dos técnicos com formação em Prótese Dentária nos laboratórios das disciplinas da FO na execução de trabalhos protéticos sob supervisão dos docentes;

Dos Prazos:

Art. 9º- A presente Comissão terá 45 dias para propor as Normas Balizadoras para Seleção de Laboratórios de Prótese prestadores de serviços;

Art. 10- A presente Comissão terá 90 dias para **apresentar** o anteprojeto de consecução do Curso Técnico em Laboratório em Prótese Dentária;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Gabinete da Diretoria
dirfo@usp.br
Tel. (11) 3091 7860/7817

Da Composição:

Presidente: Prof. Dr. ATLAS EDSON MOLEROS NAKAMAE

Vice Presidente: Prof. Dr. GLAUCO FIORANELLI VIEIRA

Membros:

ODD - Profa. Dra. ELIZA MARIA A. RUSSO / Profa. Dra. MARIA APARECIDA ALVES DE C. LUZ

ODP - Prof. Dr. IVO CONTIN / Prof. Dr. BRUNO COSTA

ODO - Prof. Dr. JORGE ABRÃO / Prof. Dra. SOLANGE MONGELLI DE FANTINI

ODE - Prof. Dr. JOSÉ LEONARDO SIMONE / Prof. Dr. MÁRIO SÉRGIO SOARES

ODC - Profa. Dra. NEIDE PENA COTO / Prof. Dr. DORIVAL PEDROSO DA SILVA

Assessores "ad hoc":

ODE – Prof. Dr. CARLOS ALBERTO ADDE

Diretoria – Assistente Financeiro - Sr. ROSIVALDO DA SILVA BORGES

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

São Paulo, 06 de março de 2014


Prof. Dr. WALDYR ANTÔNIO JORGE

Diretor
Faculdade de Odontologia
Universidade de São Paulo